

PARECER CONTÁBIL

Proposta Aditiva

Projeto de Lei: 60/2017

Trata-se o presente de proposta aditiva ao projeto de Lei 60/2017 que dispõe sobre o "O pagamento de diárias de viagem a serem concedidas aos agentes políticos e servidores municipais".

Em relação à proposta aditiva encaminhada a esta Egrégia Casa Legislativa, tenho a mencionar que as mudanças efetuadas não interferem em nada do ponto de vista contábil das considerações já relatadas no parecer contábil emitido no Parecer Contábil do projeto original.

Diante de tais considerações, sou pelo PARECER FAVORÁVEL ao trâmite legislativo do projeto.

Salvo Melhor Juízo.

Piumhi, 28 de Novembro de 2017.


FLÁVIO HENRIQUE BORGES
CONTADOR CRCMG: 091.066


Marisa de Fátima Cardoso
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
(37) 3371 1551

28/11/2017
às 08:40h